

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

Atos Oficiais assinados pelo Prefeito Donisete Braga:

PORT/CGP/Nº. 51.565 de 17/03/2014 – **Donisete Braga**, Prefeito do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, “a”, da Lei Orgânica do Município; artigo 8º, I; artigos 21 a 25, da Lei Complementar nº. 01 de 08 de março de 2002, e tendo em vista o resultado final do concurso público, processo administrativo nº. 12.424 de 17 de dezembro de 2009 e nº. 10.511 de 03 de novembro de 2009, **RESOLVE:**

Artigo 1º – Nomear, a partir de **19 de Março de 2014**, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no inciso I, para os respectivos cargos:

I –

	Nomes	Class.	Cargo	RG
1	Valter Cavallari Junior	30	Agente Fiscal. Municipal I	16577530
2	Vanusa Cruz De Moraes	31	Agente Fiscal. Municipal I	241523461
3	Felipe Galvao	32	Agente Fiscal. Municipal I	417927435
4	Vanessa Pereira Dos Santos Correa	470	Agente Administrativo I	977304
5	Lucimara Cardoso De Faria	471	Agente Administrativo I	342101171
6	Erika De Fatima Cesar De Oliveira	472	Agente Administrativo I	280350132
7	Lauselaine Vilar Ferreira De Brito	473	Agente Administrativo I	325532539
8	Marcelo Souza Da Silva	11	Analista Sistema Pleno	333549909
9	Ana Maria Boschi Da Silva	34	Arquiteto	442410566
10	Maria Aparecida Francisca Da Rocha	131	Assistente Administrativo I	M4705920
11	Marcelo Munhoz Cruz	132	Assistente Administrativo I	237333508
12	Vivian Lindsay Rodrigues	133	Assistente Administrativo I	415870574
13	Shirley Pereira Vasques	134	Assistente Administrativo I	433129062
14	Alex Sandro Sales Matias	135	Assistente Administrativo I	344946915
15	Daiana Cristina Barros Borges	105	Assistente Social I	14316
16	Igor Santos Valvassori	12	Geógrafo I	306372277
17	Marta Belli De Oliveira	144	Merendeira I	179001425
18	Debora Regina Lazarini	41	Psicólogo I	349450766
19	Vera Lucia Magalhaes	48	Psicólogo I - S.A.S.	16527088
20	Fernanda Freire Ribeiro	12	Telefonista I	441515794
21	Adriana Aparecida Da Silva	13	Técnico Administrativo I	1772162181

Artigo 2º – O prazo para a posse é de 09 (nove) dias corridos e dar-se-á no dia **27 de Março de 2014**, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 3º e 4º do artigo 22 da lei Complementar nº 01.

Artigo 3º – O exercício terá início em **02 de Abril de 2014**, ressalvadas as impossibilidades de posse previstas no artigo anterior.

Artigo 4º – Os candidatos nomeados no artigo 1º, deverão comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Avenida João Ramalho 205, 1º andar, VI. Noêmia, Mauá, SP, conforme cronograma abaixo para as providências de escolha de vagas, de agendamento do exame médico e de posse e exercício previstos nos artigos 21 a 25 da Lei Complementar nº 01, sob pena do contido no § 5º do artigo 22 e artigo 25 “caput” da respectiva Lei.

Cronograma para escolha de vagas:

Os candidatos nomeados no inciso I, do artigo 1º desta portaria deverão comparecer no local indicado no artigo 4º, no dia **24 de Março de 2014 às 09h.**

Instruções da escolha:

- Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, troca da vaga escolhida sob qualquer pretexto.
- Caso as vagas oferecidas não atendam à disponibilidade dos candidatos convocados, os mesmos deverão dar desistência da vaga.

- A escolha de vagas se realizará no dia, horário e local acima especificados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, sendo que os mesmos serão chamados nominalmente, utilizando-se, para tal, a lista de classificação final do concurso. Para proceder à escolha de vagas, o candidato deverá apresentar-se com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de Cédula de Identidade (RG).
- A escolha de vaga por procuração será permitida mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com autorização específica para escolha de vaga, com firma reconhecida, e apresentação do documento de identificação do procurador. A procuração ficará retida junto ao órgão de Recursos Humanos da Prefeitura de Mauá.
- O candidato que se apresentar após sua chamada poderá escolher as vagas remanescentes, por ordem de classificação, após o último candidato presente para o horário.
- O não comparecimento para a escolha de vagas no dia e horário mencionados implicará na desistência e eliminação do concurso público.
- As vagas serão divulgadas na data da escolha.

PORT/CGP/Nº. 51.566 de 17/03/2014 — **Donisete Braga**, Prefeito do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, “a”, da Lei Orgânica do Município; artigo 8º, I; artigos 21 a 25, da Lei Complementar nº. 01 de 08 de março de 2002, e tendo em vista o resultado final do concurso público, processo administrativo nº.4.258 de 23 de abril de 2012, **RESOLVE:**

Artigo 1º – Nomear, a partir de **19 de Março de 2014**, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no inciso I, para os respectivos cargos:

I –

	Nomes	Class.	Cargo	RG
1	Priscila Martinez Lozov	76	Auxiliar Apoio Educação Inclusiva	175838367
2	Wilson Pereira Dias	150	Auxiliar De Enfermagem	201972621
3	Nilse Aparecida Barbosa	151	Auxiliar De Enfermagem	16685002
4	Keli Cristina Tocchio Lomas	5	Cirurgião Dentista Especializado Endodontia	213132138
5	Eduardo Bianchini	33	Motorista Veículos Leves I	273760087
6	Ronaldo Bezerra Barreto	34	Motorista Veículos Leves I	16460969

Artigo 2º – O prazo para a posse é de 09 (nove) dias corridos e dar-se-á no dia **27 de Março de 2014**, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 3º e 4º do artigo 22 da lei Complementar nº 01.

Artigo 3º – O exercício terá início em **02 de Abril de 2014**, ressalvadas as impossibilidades de posse previstas no artigo anterior.

Artigo 4º – Os candidatos nomeados no artigo 1º deverão comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Avenida João Ramalho 205, 1º andar, VI. Noêmia, Mauá, SP, conforme cronograma abaixo para as providências de escolha de vagas, de agendamento do exame médico e de posse e exercício previstos nos artigos 21 a 25 da Lei Complementar nº 01, sob pena do contido no § 5º do artigo 22 e artigo 25 “caput” da respectiva Lei.

Cronograma para escolha de vagas:

Os candidatos nomeados no inciso I, do artigo 1º desta portaria deverão comparecer no local indicado no artigo 4º, no dia **24 de Março de 2014 às 09h**.

Instruções da escolha:

- Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, troca da vaga escolhida sob qualquer pretexto.
- Caso as vagas oferecidas não atendam à disponibilidade dos candidatos convocados, os mesmos deverão dar desistência da vaga.
- A escolha de vagas se realizará no dia, horário e local acima especificados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, sendo que os

mesmos serão chamados nominalmente, utilizando-se, para tal, a lista de classificação final do concurso. Para proceder à escolha de vagas, o candidato deverá apresentar-se com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de Cédula de Identidade (RG).

- A escolha de vaga por procuração será permitida mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com autorização específica para escolha de vaga, com firma reconhecida, e apresentação do documento de identificação do procurador. A procuração ficará retida junto ao órgão de Recursos Humanos da Prefeitura de Mauá.
- O candidato que se apresentar após sua chamada poderá escolher as vagas remanescentes, por ordem de classificação, após o último candidato presente para o horário.
- O não comparecimento para a escolha de vagas no dia e horário mencionados implicará na desistência e eliminação do concurso público.
- As vagas serão divulgadas na data da escolha.

PORTARIA / CGP / N.º. 51.567 de 17 de Março de 2014

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, “a”, da Lei Orgânica do Município; artigo 8º, I; artigos 21 a 25, da Lei Complementar n.º. 01 de 08 de março de 2002, e tendo em vista o resultado final do concurso público, processo administrativo n.º. 12.424 de 17 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Artigo 1º – Nomear, a partir de **19 de Março de 2014**, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no inciso I, para os respectivos cargos:

I –

	Nomes	Class.	Cargo	RG
1	Lucia Da Rocha Pereira	374	Auxiliar De Apoio Operacional I	30184902X
2	Priscila Do Santos	375	Auxiliar De Apoio Operacional I	291488298
3	Waldir Theodoro De Almeida	376	Auxiliar De Apoio Operacional I	246602041
4	Daniela Da Graça De Nicassio	377	Auxiliar De Apoio Operacional I	295831510
5	Claudio Aparecido Barbosa De Oliveira	378	Auxiliar De Apoio Operacional I	351529056
6	Eder Carvalho De Souza	379	Auxiliar De Apoio Operacional I	320746070
7	Reginaldo Aparecido Pedrozo Da Silva	380	Auxiliar De Apoio Operacional I	328647901
8	Vagner Camargo Dos Santos	381	Auxiliar De Apoio Operacional I	422705767
9	Adriano Rodrigues	382	Auxiliar De Apoio Operacional I	346502408
10	Renato Augusto Abraham	383	Auxiliar De Apoio Operacional I	457012444

Artigo 2º – O prazo para a posse é de 09 (nove) dias corridos e dar-se-á no dia **27 de Março de 2014**, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 3º e 4º do artigo 22 da lei Complementar n.º 01.

Artigo 3º – O início do exercício dar-se-á em até **4 (quatro) dias úteis após a posse**, ressalvadas as impossibilidades de posse previstas no artigo anterior.

Artigo 4º – Os candidatos nomeados no artigo 1º, deverão comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Avenida João Ramalho 205, 1º andar, VI. Noêmia, Mauá, SP, conforme cronograma abaixo para as providências de escolha de vagas, de agendamento do exame médico e de posse e exercício previstos nos artigos 21 a 25 da Lei Complementar n.º 01, sob pena do contido no § 5º do artigo 22 e artigo 25 “caput” da respectiva Lei.

Cronograma para escolha de vagas:

Os candidatos nomeados no inciso I, do artigo 1º desta portaria deverão comparecer no local indicado no artigo 4º, no dia **24 de Março de 2014 às 09h**.

Instruções da escolha:

- Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, troca da vaga escolhida sob qualquer pretexto.
- Caso as vagas oferecidas não atendam à disponibilidade dos candidatos convocados, os mesmos deverão dar desistência da vaga.
- A escolha de vagas se realizará no dia, horário e local acima especificados,

obedecendo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, sendo que os mesmos serão chamados nominalmente, utilizando-se, para tal, a lista de classificação final do concurso. Para proceder à escolha de vagas, o candidato deverá apresentar-se com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de Cédula de Identidade (RG).

- A escolha de vaga por procuração será permitida mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com autorização específica para escolha de vaga, com firma reconhecida, e apresentação do documento de identificação do procurador. A procuração ficará retida junto ao órgão de Recursos Humanos da Prefeitura de Mauá.
- O candidato que se apresentar após sua chamada poderá escolher as vagas remanescentes, por ordem de classificação, após o último candidato presente para o horário.
- O não comparecimento para a escolha de vagas no dia e horário mencionados implicará na desistência e eliminação do concurso público.
- As vagas serão divulgadas na data da escolha.